

PORTARIA Nº 118, DE 11/12/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Stéfano de Jesus do Nascimento** efetivo no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e da Comunicação, com início em 03.12.2018 e término em 01.01.2019, referente ao período aquisitivo de 04.01.2017 a 03.01.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.12.2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli